



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal

Mem. n.º: 19/2022
De: Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal
Para: Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão
Assunto: Documento protocolizado sob o nº **6999511/2021** – denúncia anônima acerca de supostas irregularidades cometidas pelo Senhor Hermes Simão Matos, Presidente da Câmara Municipal de Alvarenga, no que tange à contratação de familiares, caracterizando improbidade administrativa. Relatório de Triagem nº 145/2021. (Expedientes anexados: Exp. nº 0523/2021, da Presidência; Exp. nº 230/SCE/2021, da Superintendência de Controle Externo; Mem. nº 108/2021, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal; Mem. nº 25/2021, da Coordenadoria de Auditoria de Atos de Pessoal; Mem. nº 159/2021, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal; Exp. 624/SCE/2021, da Superintendência de Controle Externo). Ofício nº 13327/2021, da Presidência.

Documentação protocolizada sob os nºs **6882310/2021** e **9000908800/2021** - resposta aos Ofícios 17003/2021 e 21008/2021, da Presidência.

Data: 24/01/2022

Senhora Coordenadora,

Encaminho a presente documentação para análise e manifestação, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Maria Beatriz de Oliveira
Diretora
(assinado digitalmente)